



RESOLUÇÃO Nº 016/2023 – COU/UNESPAR

Aprova o Plano Anual de Atividades – 2024 da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso IV do art. 16 do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.377.337-2;

considerando a deliberação contida na Ata da 4.^a Sessão (3^a Ordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades – 2024 da Unespar, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 14 de dezembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 310/2023.

Documento: **COU_RES.016.2023AprovaoPlanoAnualdeAtividades2024daUnespar.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 20/12/2023 17:36 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **717.153** por: **Ivone Ceccato** em: 20/12/2023 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4355d7827ecbfc001d16de85d99d2d4b.